

MINUTA DE EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Refª UMINHO-EC/BI/COM&IS/2021

Título: Bolsa de Investigação para estudante inscrito em Mestrado; 1 vaga

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para estudante inscrito em Mestrado, no âmbito das atividades de comunicação e interação com a sociedade da Escola de Ciências da Universidade do Minho, financiado por verbas próprias, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências da Comunicação

Destinatários:

Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- Licenciatura em Ciências da Comunicação (caráter eliminatório);
- estudantes do Mestrado em Ciências da Comunicação, ou áreas afins, preferencialmente na Universidade do Minho.

Será dada preferência aos candidatos inscritos no segundo ano do mestrado.

Elegibilidade dos candidatos:

Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científicas da Universidade do Minho (Despacho nº 6524/2020), publicado em Diário da República nº 119 de 22-06-2020.

Plano de trabalhos:

O candidato irá realizar atividades de I&D no âmbito da comunicação de ciência, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico, integrado no Gabinete de Comunicação e Interação com a Sociedade da Escola de Ciências da UMinho (ECUM).

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, 2ª série, nº119 de 22 de junho (Despacho nº3524/2020).

Unidade de acolhimento e Orientação científica:

O trabalho será desenvolvido na Escola de Ciências da Universidade do Minho, em Braga, sob a orientação científica do Professor Doutor Hernâni Varanda Gerós.

Duração da(s) bolsa(s):

A bolsa terá à duração de 8 meses, com início previsto em julho/agosto de 2021, eventualmente renovável até ao máximo legal permitido e/ou de acordo com a disponibilidade orçamental.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa mensal corresponde a €805,98, conforme tabela de valores do Anexo II do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, (Despacho nº 6524/2020), publicado no Diário da República, 2.ª série, de 22/06/2020. O pagamento da bolsa será efetuado por transferência bancária.

Outros benefícios: Seguro de Acidentes Pessoais e reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente:

Hernâni Varanda Gerós, Professor Associado com Agregação do Departamento de Biologia, Escola de Ciências, Universidade do Minho

Vogais efetivos:

Nuno Filipe Silva Fernandes Castro, Professor Auxiliar do Departamento de Física, Escola de Ciências, Universidade do Minho (substitui o Presidente em caso de impedimento);

Ana Alexandra Vieira de Carvalho, Técnica Superior, Escola de Ciências, Universidade do Minho;

Vogais suplentes:

Inês Pereira Silva Cunha Sousa, Professora Associada, Departamento de Matemática, Escola de Ciências, Universidade do Minho;

Paula Cristina Mendes Antunes, Secretária de UOEI, Escola de Ciências, Universidade do Minho.

Métodos de seleção:

Serão dois os métodos de seleção de candidatos:

1. Mérito do candidato – MC (60%), constituído pelos seguintes pontos, cada um dos quais avaliado numa escala de 1 (insuficiente) a 5 valores (excelente):

A1- Percurso académico, que reflete a classificação obtida na Licenciatura e na parte curricular do mestrado (30%);

A2 - Currículo vitae, que reflete o percurso pessoal, científico e profissional, nomeadamente (70%):

A2.a - competência comprovada em redação/edição de conteúdos para públicos variados (30%);

A2.b - competência comprovada em produção de conteúdos digitais (vídeo e imagem) (20%);

A2.c - formação comprovada em produção de conteúdos para a internet e marketing digital (20%).

A classificação do Mérito do Candidato (MC) será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC=(A1*0.20)+(A2*0.80)$$

2. Entrevista – ENT (40%)

Os três candidatos com melhor avaliação no MC, serão admitidos à fase de entrevista. A entrevista será avaliada numa escala de 1 (insuficiente) a 5 (excelente) valores. A entrevista incidirá nos seguintes parâmetros:

1) Relevância das competências e motivação para o desempenho das funções (30%);

2) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (25%);

3) Fluência oral e escrita das línguas portuguesa e inglesa (20%);

4) Domínio de ferramentas informáticas e competência em edição de vídeo e imagem e gestão de redes sociais (25%);

A **Classificação Final (CF)** do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=(MC*0,6)+(ENT*0,4)$$

O Júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições de contratação, caso em que será publicitado novo edital.

Divulgação dos resultados:

O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, até 60 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias

úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).

Procedimentos de reclamação e recurso:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público da Escola de Ciências da Universidade do Minho, bem como através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri. O candidato selecionado deverá manifestar por escrito, pela mesma via de apresentação da candidatura, a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 2 a 15 de julho de 2021. As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico, para o e-mail **sec@ecum.uminho.pt**, indicando a referência do concurso em “Assunto”. Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias.

Formalização de candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura contendo identificação do candidato, acompanhada dos seguintes documentos: carta de motivação em língua Inglesa, Curriculum Vitae detalhado, certificado de habilitações comprovativo da titularidade do grau académico com média final, documento comprovativo da conclusão do primeiro ano do mestrado (se aplicável) com as classificações em todas as disciplinas realizadas, documento comprovativo da inscrição em mestrado em Ciências da Comunicação e outros documentos comprovativos dos requisitos considerados relevantes, nomeadamente dos requisitos que será necessário comprovar na avaliação curricular. Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF.

Condições de formalização de contrato:

À data da contratação, deverá o(a) candidato(a) selecionado(a) comprovar inscrição em Mestrado em Ciências da Comunicação.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. Esta declaração deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, conseqüentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.